





COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL/RS, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica, a todos os interessados, que a Prefeitura do Município de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nos autos da Concorrência Pública n.º 03/2020, cujo objeto é a "Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Sapucaia do Sul/RS, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública", e, em consequência, ADJUDICA o objeto da licitação em referência em favor do Consórcio Ilumina Sapucaia do Sul, formado pelas empresas TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. (CNPJ/ME n.º 01.396.138/0001-14) e BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ/ME n.º 18.680.121/0001-97), em virtude do cumprimento integral das exigências editalícias. Desta forma, a rigor do disposto no Item 19, do Edital, em especial, nos Subitens 19.2 a 19.4, inicia-se o prazo para cumprimento, pelo Consórcio Ilumina Sapucaia do Sul, das condições para assinatura do respectivo Termo de Contrato, junto à Prefeitura do Município de Sapucaia do Sul, sob pena de decair seu direito à contratação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, previstas na legislação e no instrumento convocatório. A comprovação do cumprimento das exigências editalícias previstas nos subitens supracitados deverá ser realizada mediante envio de documentos físicos na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Diretoria de Compras, situada na Avenida Leônidas de Souza, 1289, Sapucaia do Sul/RS, de 14h00 às 18h00.

Sapucaia do Sul, 26 de novembro de 2020.


Luis Rogério Link
Prefeito Municipal


Carla de Matos Afonso
Presidente da Comissão Especial de Licitação
em Substituição

Homologado
em 26/11/20
Luiz Rogério Link
Prefeito Sapucaia do Sul

